



Sindicato dos Portuários Avulsos de Capatazia, Arrumadores e Trabalhadores  
Na Movimentação de Mercadorias em Geral do Estado do Espírito Santo  
C.G.C. 28.151.355/0001-09 - FUNDADO EM 20 DE NOVEMBRO DE 1927  
Carta de Reconhecimento N.º 7.280/41 - Base Territorial - Estado do Esp. Santo

## **ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24/07/2017**

Em vinte e quatro de Julho de dois mil e dezessete, o Presidente do **Sindicato dos Portuários Avulsos de Capatazia, Arrumadores e Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral do Espírito Santo**, situado a Avenida Getúlio Vargas, 247, primeiro andar, Edifício dos Arrumadores, Centro da cidade, Vitória, Estado do Espírito Santo. Às 7:00 horas em primeira convocação, e as 8:00 horas em segunda e última convocação, e com qualquer número de associados. Na presença da categoria, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e deliberação sobre a convenção coletiva de trabalho 2017/2019. O Presidente do Sindicato inicia a AGE lendo o edital de convocação, após lido o edital foi explanado para os presentes que as discussões sobre a convenção coletiva esta na reta final, uma vez que as questões financeiras já estão concluídas, lembrando também que esta assembleia é a continuação da assembleia do dia 11/07/2017, porem com uma novidade que esta sendo discutida, que é a questão da assiduidade a mudança do grau das punições que na nova proposta aumentaria o prazo de prescrição sendo na nova proposta no grau leve de seis meses para doze meses, no grau médio que hoje prescreve pela nova proposta prescreveria com vinte e quatro meses, no grau grave que hoje prescreve com vinte e quatro meses, pela nova proposta se prescreveria com trinta e seis meses, neste caso depois de muitas deliberações não foi aprovado pela maioria e foi decido que as prescrições do grau das punições permanecem como estão hoje, após vencer este ponto foi colocado em discussão sobre a assiduidade que também ficou pendente da na assembleia anterior foi levantada a proposta do SUPORT, que ao invés de ser como esta proposta hoje a de se fazer as onze presenças do dia primeiro ao dia quinze e mais onze presenças do dia dezesseis ao dia trinta, ficou discutido que esta proposta pode até ser aprovada caso os outros sindicatos não consigam aprovas a dos SUPORT que seria abrir a assiduidade no dia quinze de cada mês e fechar no dia quinze do mês seguinte, mas que a diretoria leve a proposta do SUPORT como prioridade, mas se esta proposta não for consenso entre os outros sindicatos que seja aprovado então a proposta dos onze dias por cada quinzena, , não tendo mais nada a tratar o Presidente **Josué King Ferreira** encerrou a sessão às 11:30 (onze horas e trinta minutos). E para que se produzam os efeitos legais, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por mim, como Secretário Geral **Moises Pinto de Alvarenga** e pelo Presidente Sr. **Josué King Ferreira**.

Vitória (ES), 24 de julho de 2017

Avenida Getúlio Vargas, nº 247 – Cep: 29.018-075 - Centro - Vitória  
Espírito Santo – Tel.: (27) 3026-3907 – e-mail: [www.arrumadores.com.br](http://www.arrumadores.com.br)



Sindicato dos Portuários Avulsos de Capatazia, Arrumadores e Trabalhadores  
Na Movimentação de Mercadorias em Geral do Estado do Espírito Santo  
C.G.C. 28.151.355/0001-09 - FUNDADO EM 20 DE NOVEMBRO DE 1927  
Carta de Reconhecimento N.º 7.280/41 - Base Territorial - Estado do Esp. Santo

**Josué King Ferreira**  
**Diretor – Presidente**

**Moises Pinto de Alvarenga**  
**Secretário Geral**

Avenida Getúlio Vargas, nº 247 – Cep: 29.018-075 - Centro - Vitória  
Espírito Santo – Tel.: (27) 3026-3907 – e-mail: [www.arrumadores.com.br](http://www.arrumadores.com.br)